

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 441/2017

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) AUTOMÓVEIS NOVOS PARA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS DA SECRETARIA PERTINENTE.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente o município possui o Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, porém o mesmo encontra-se sem viaturas.

Portanto, é indispensável a aquisição de dois automóveis novos para que a equipe possam exercer sua função de fiscalizar com maior eficácia.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 12 de junho de 2017.

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador